

Uma análise do mercado de trabalho no contexto da crise econômico-sanitária de 2020: efeitos sobre as mulheres, sua saída da força de trabalho e sua indisponibilidade

Daniela S. Gorayeb
Camila Veneo C. Fonseca
Juliana de P. Filleti
Juliana P. M. Cajueiro

Introdução

A crise sanitária e econômica desencadeada pela pandemia da Covid-19 em 2020 encontrou no Brasil um cenário já instalado de crise econômica, intensificando, e em forte medida diferenciando, os efeitos sobre o mercado de trabalho – em particular, aqueles que afetam as possibilidades de trabalho das mulheres. No contexto atual, medidas de distanciamento social, que levaram ao fechamento, à paralisação temporária ou ao funcionamento parcial de atividades consideradas não essenciais, acabaram eliminando vagas formais e informais em um mercado de trabalho já desestruturado e deteriorado (KREIN; BORSARI, 2020)¹.

Em períodos de crise econômica típica, tal como o Brasil atravessa desde 2015, é esperada uma tendência de aumento da taxa de desocupação, da subocupação e da ocupação informal, que pode ser atribuída ao fechamento de alguns estabelecimentos e à redução das vagas de emprego. As perspectivas com relação ao mercado de trabalho podem fazer com que as pessoas aceitem vagas temporárias, com jornada reduzida e menores rendimentos, ao menos até conseguirem uma melhor ocupação ou melhora na renda familiar.

Contudo, 2020 não foi um ano de recessão típica. A pandemia e seus efeitos sobre o mercado de trabalho ocorreram em um contexto de elevado desemprego e precariedade das condições de trabalho. As medidas levadas à cabo com o intuito de conter a contaminação e o contágio pelo vírus, ao requerer uma redução forçada (e necessária) das atividades econômicas, se somaram ao cenário pré-existente, sobrepondo-se ao baixo crescimento econômico anteriormente evidenciado.

¹ A desestruturação e deterioração do mercado de trabalho é anterior à crise sanitária e pode ser atribuída: (i) à crise econômica, cujo pico foi em 2015/2016; (ii) à “reforma” trabalhista, definida pela Lei nº 13.467/17, vigente desde novembro de 2017, e (iii) às novas medidas de reforma pautadas em 2019 e 2020 – Medida Provisória, MP 905/19, recentemente revogada pela MP 955/20, e MPs 927 e 936, de 2020 (BIAVASCHI; VAZQUEZ, 2020).

As novas regras sanitárias, para além da menor demanda decorrente da crise econômica, implicaram a eliminação não só de vagas formais, mas principalmente de postos de trabalho informais, que antes eram utilizados como trabalho temporário² ou como complementação da renda. No caso dos trabalhos formais, além da retração do número de vagas, houve redução da jornada de trabalho (e da remuneração) ou a suspensão temporária do contrato^{3,4}.

Barbosa, Costa e Hecksher (2020) destacam que os efeitos mais intensos sobre o mercado de trabalho recaíram sobre os trabalhadores formais em condições precárias, assim como sobre os trabalhadores que não puderam desenvolver a sua atividade de forma remota, os trabalhadores informais e os trabalhadores com jornada parcial. Desse conjunto de trabalhadores, os relativamente mais afetados foram as mulheres, os mais jovens, os de menor nível de escolaridade e a população de cor preta. Na mesma linha, Carvalho e Nogueira (2020) chamam atenção para os efeitos sobre os empregos formais, principalmente nas ocupações mais precarizadas, e informais, o que contribuiu para o aumento da demanda por programas de transferência de renda, entre eles, o auxílio emergencial⁵.

De acordo com Prates e Barbosa (2020), a vulnerabilidade no mercado de trabalho no contexto da pandemia foi determinada pela associação entre dois fatores: o tipo de vínculo de trabalho e a essencialidade do setor de atividade. O estudo aponta o grupo dos

² De acordo com o IPEA (2020), “Com exceção do setor de “administração pública”, todos os demais obtiveram taxas de variação interanuais negativas no 2º trimestre de 2020 para os vínculos sem carteira – e entre estes, apenas o setor de “saúde e educação” sofreu uma redução menor do que 10%”. No caso do emprego formal, este “também se retraiu, com destaque negativo para – além das categorias de “serviços domésticos” e “alojamento e alimentação” (-26,1%) – as categorias de “serviços pessoais” (-21,0%), “construção civil” (-15,3%) e “transporte” (-11,7%)” (p.21).

³ O Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, através da Medida Provisória (MP) n. 936, de 01 de abril de 2020, convertida na Lei n. 14.020, de 06 de julho de 2020, flexibilizou os contratos de trabalho formais da esfera privada. A medida cria o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda a ser pago nas seguintes hipóteses: (i) redução proporcional de jornada de trabalho e de salário; e (ii) suspensão temporária do contrato de trabalho. Contudo, o programa alcançou um efeito aquém do esperado e um grupo expressivo de trabalhadores, com contratos suspensos ou com a jornada reduzida, não teve acesso ao seguro-desemprego por não atender às exigências requeridas pelo governo (PRATES; BARBOSA, 2020b; CARVALHO, 2002).

⁴ De acordo com Prates e Barbosa (2020b), “75% da queda das horas trabalhadas no Brasil se devem à suspensão de contratos e à redução da jornada. Os outros 25% decorrem da inatividade” (p. 1).

⁵ A Renda Emergencial Básica (auxílio emergencial), destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, no período de enfrentamento da pandemia, foi criada através da Lei n. 13.982, de 02 de abril de 2020. O valor do auxílio emergencial, estabelecido em R\$ 600 mensais durante o período de cinco meses, foi depois alterado para R\$ 300,00 até dezembro de 2020. A mulher chefe de família monoparental teve o direito de receber R\$ 1.200 e, a partir do sexto mês, metade do benefício. Segundo Prates e Barbosa (2020b), tal medida impediu que a renda média das famílias, já menor durante a pandemia, apresentasse uma queda 40% maior, o que levaria a uma taxa de pobreza de 30% da população.

“tradicionalmente vulneráveis”, constituído por mulheres negras e homens negros, como os que foram os mais atingidos pela recessão de 2020 – dado que possuíam vínculos de trabalho precários e estavam alocados em setores não essenciais ou em setores essenciais que foram afetados⁶. Contudo, a gravidade da situação fez com que se somasse a esse grupo um conjunto de “novos vulneráveis”, formado por homens e mulheres brancas que possuíam vínculos menos precários, mas que também estavam alocados em setores afetados.

Segundo Silva e Silva (2020), o aumento da taxa de desocupação só não foi maior porque houve redução da força de trabalho, dado que as pessoas sem emprego deixaram de procurar trabalho devido às medidas de distanciamento social ou à falta de meios que viabilizassem a busca (resultado, por exemplo, do fechamento de escolas e das dificuldades enfrentadas no transporte público). A eliminação de postos de trabalho durante o ano de 2020 delimitou um cenário no qual as opções de trabalho precário que, nas crises, são fundamentais para os trabalhadores obterem ou complementarem seus rendimentos, estivessem inacessíveis.

Além disso, há que se considerar ainda os trabalhadores que, pela metodologia de cálculo dos indicadores, não foram contabilizados como desocupados. A pessoa desocupada, segundo o IBGE, é aquela com mais de 14 anos que não está trabalhando, mas está disponível e a procura de trabalho. No entanto, houve pessoas que, diante das medidas de distanciamento social e de seus impactos econômicos, nem mesmo tiveram condições de procurar por trabalho, deixando de compor a força de trabalho no seu conceito mais restrito. Tal fato diminui a efetividade da taxa de desocupação como parâmetro do número de pessoas que estão sem trabalho. Uma forma de mitigar esse gargalo seria considerar a relação entre o número de pessoas não ocupadas e a população em idade ativa (mais de 14 anos). Por esse indicador, no ano de 2020, pela primeira vez na história da série histórica da PNAD Contínua, o montante de pessoas em idade ativa não ocupadas superou o de ocupadas (SILVA; SILVA, 2020; PRATES; BARBOSA, 2020)⁷.

⁶ A informalidade nas relações de trabalho é mais elevada no caso da população negra e, como resultado, a despeito de se observar também uma piora nos indicadores para a população branca e na distinção entre homens e mulheres, o aumento da desocupação foi maior para aquele grupo durante a pandemia, assim como foi maior a participação no total de ocupados de pessoas ocupadas afastadas do trabalho devido ao distanciamento social, de acordo com os dados da PNAD Covid-19 (SILVA; SILVA, 2020).

⁷ Prates e Barbosa (2020b) buscaram desenvolver um novo indicador para a taxa de desemprego no Brasil, que captasse o desemprego oculto gerado pelo distanciamento social. Com base nos dados divulgados na PNAD Covid-19, identificaram os indivíduos que não procuraram trabalho devido à pandemia ou à falta de postos na localidade. Segundo os autores, “por esse indicador, o desemprego é bem maior do que o

Nesse contexto, as mulheres, que já enfrentavam uma maior vulnerabilidade na sua inserção no mercado de trabalho (NPEGen, 2020a), foram duplamente afetadas. Por um lado, pelo fechamento de postos de trabalho – formais e informais. Por outro lado, pela redução das redes de apoio - o que as tornou, em grande parte, indisponíveis ao trabalho.

A saída das mulheres da força de trabalho pode ser, em grande medida, explicada pela queda da atividade econômica associada ao novo fenômeno de fechamento de “espaços de trabalho alternativos”. Além disso, as mulheres são maioria em categorias consideradas não essenciais, vinculadas ao setor serviços, que foi o setor mais afetado durante a pandemia⁸.

Não obstante, há que se considerar os efeitos das medidas sanitárias de distanciamento social sobre a rede de apoio das mulheres, como a dispensa das empregadas domésticas – que impactou não só as famílias que absorviam os seus serviços, mas também as próprias mulheres trabalhadoras domésticas⁹ –, e o fechamento das escolas, que impuseram o aumento substancial da carga horária com o trabalho reprodutivo (os cuidados com a casa e os filhos)¹⁰ e, conseqüentemente, a redução da carga horária de trabalho produtivo ou até a saída da força de trabalho.

Segundo Leão et. al. (2020),

O debate em torno da “crise do cuidado”, caracterizada pela incompatibilidade crescente entre as necessidades de cuidado e a disponibilidade de pessoas que o assumam (especialmente as mulheres) seja nas famílias seja nos serviços públicos, lança luz para considerá-la no contexto mais amplo de crise econômica, financeira e sanitária, no

anunciado pelos números oficiais: o desemprego ampliado foi de 25,3%, correspondente à soma do desemprego aberto (9,6%) mais o desemprego oculto pelo distanciamento social (15,7%), medido na 4ª Semana de maio” (p. 3).

⁸ De acordo com Corseuil et. al. (2021), as maiores taxas de variação interanual da população ocupada no 3º trimestre de 2020 foram nos seguintes setores de atividade: -29,9% em “alojamento e alimentação”, -26,5% em “trabalho doméstico”, -20,8% em “outros serviços”, e -16,6% na “construção civil”; além de queda nos setores de “transporte, armazenamento e correios”, “indústria em geral”, “comércio”, e “educação”, nesta ordem de importância. De modo geral, todos os setores apresentaram queda, com exceção da administração pública e do setor da saúde.

⁹ As mulheres empregadas domésticas foram duramente afetadas pelas medidas de distanciamento social. Ao mesmo tempo em que assumiram o cuidado com os filhos, foram afastadas de seus postos de trabalho, em muitos casos sem vínculo empregatício formal. De acordo com Sarris et. al. (2020), a categoria de trabalhador doméstico é composta por 92% de mulheres, sendo 74% delas sem vínculo empregatício e 65,3% são pretas ou pardas (o estudo usou os microdados da PNAD do 1º trimestre de 2020).

¹⁰ Muitos estudos evidenciam que o aumento do trabalho doméstico e dos cuidados com os filhos durante a pandemia impactou mais fortemente as mulheres em comparação aos homens – com redução de jornada de trabalho ou aumento da indisponibilidade –, o que reforça uma característica estrutural: a desigual divisão sexual do trabalho. (BRITO, 2020; LEÃO et. al., 2020; PINHEIRO; TOKARSKI; VASCONCELOS, 2020; NPEGen, 2020b).

sentido de uma crise de reprodução social (PÉREZ OROZCO, 2014).
(p. 290).

Diante disso, o objetivo deste artigo é discutir os principais movimentos no mercado de trabalho durante o ano de 2020, com enfoque nas condições das mulheres e no movimento atípico registrado no mercado de trabalho (e fora dele) nesse ano. A hipótese é a de que, pelas formas de registro das estatísticas do mercado de trabalho, pelos movimentos que a crise sanitária impôs à dinâmica dos postos de trabalho e pelo impacto econômico promovido pelo auxílio emergencial na renda das famílias, o ano de recessão de 2020 teve como principal resultado o aumento da precarização do trabalho das mulheres, mas não de acordo somente com os indicadores tradicionais de mercado de trabalho (subocupação e desocupação) e sim pelos movimentos observados principalmente fora da força de trabalho. O destaque nesse ano de 2020 se refere a dois movimentos: (i) a saída das mulheres da força de trabalho e entrada na força de trabalho potencial, associada ao aumento do grupo indisponível; (ii) a saída da força de trabalho e inclusão na população que está fora da força de trabalho ampliada em função da renda emergencial.

A partir desse objetivo e das respectivas hipóteses, as próximas seções apresentam a análise dos movimentos no mercado de trabalho durante o período de crise econômica prolongada desde a virada de 2014 para 2015 até final de 2019, em contraposição ao período de crise econômico-sanitária de 2020. Analisa-se a evolução dos indicadores de mercado de trabalho, tanto no aspecto mais geral (Parte 1), quanto para o caso das mulheres, com foco na categoria de indisponíveis (Parte 2). Na sequência, o artigo se encerra com as considerações finais.

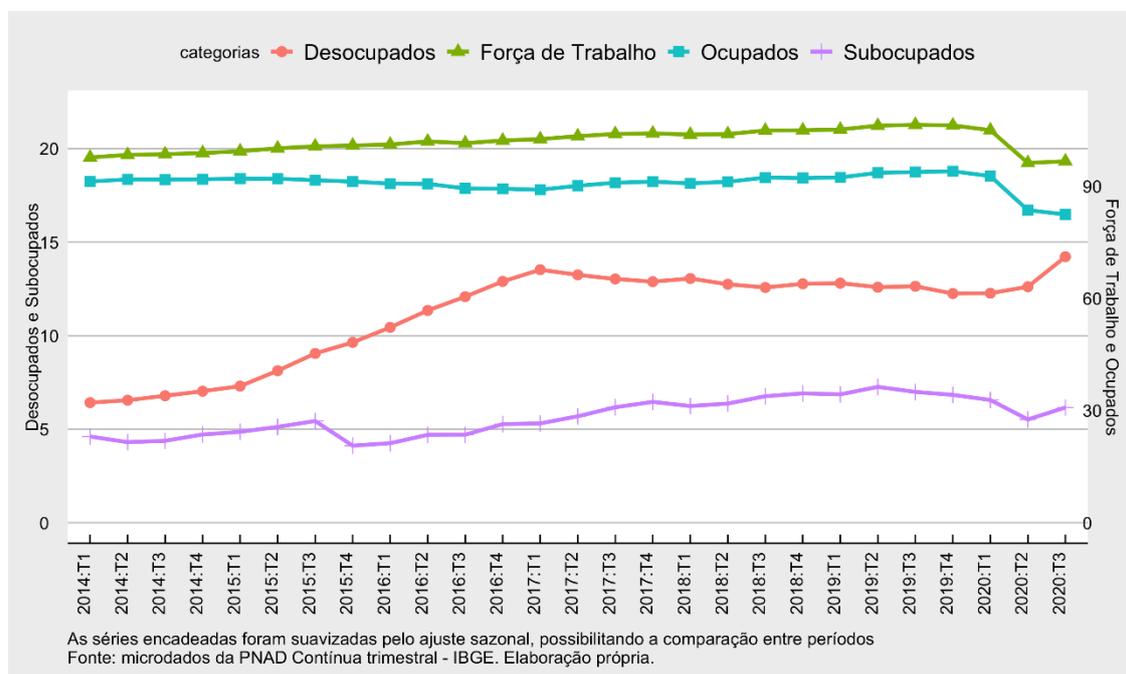
PARTE 1 – Crise de 2020: efeitos atípicos sobre o mercado de trabalho brasileiro

A força de trabalho (FT), composta pelas pessoas ocupadas e pessoas desocupadas, apresenta, em tempos normais de um país em crescimento econômico, um movimento de aumento gradual, que se aproxima da taxa de crescimento populacional. Nas crises econômicas, em um primeiro momento, há uma tendência de manutenção desse aumento, pois ocorre, em geral, uma mudança de posição dentro da própria força de trabalho. Afinal, parte das pessoas passa da situação de ocupação para a situação de desocupação.

No entanto, se a crise se agrava e/ou se estende no tempo (como ocorreu no Brasil de 2015 a 2019), pode haver uma leve tendência de aceleração do crescimento da FT,

considerando que os idosos tendem a permanecer nela por mais tempo e os mais jovens são obrigados a antecipar sua entrada no mercado de trabalho – para compensar a queda dos rendimentos familiares. Segundo informação do IBGE (2014, 2019), a partir de dados da PNAD Contínua, a taxa de participação das pessoas de 60 anos ou mais era de 22,5% em 2014 e passou para 24% em 2019, enquanto a taxa de participação de pessoas de 14 a 29 anos passou de 59,0% para 61,6% no mesmo período. Porém, concomitantemente, há um movimento de saída de pessoas da FT, seja por doenças ligadas a um longo tempo de trabalho precário, seja por desalento¹¹. O Gráfico 1 demonstra, no caso brasileiro, um aumento contínuo, sem fortes oscilações, da FT no período 2014-2019.

Gráfico 1. Brasil: Força de Trabalho, Desocupados, Ocupados e Subocupados (em milhões de pessoas; eixo principal, Desocupados e Subocupados; eixo secundário, Força de Trabalho e Ocupados) – 1º trimestre de 2014 ao 3º trimestre de 2020



Em 2020, no entanto, o comportamento da FT evidenciou que a crise sanitária diferiu da crise econômica até então vivenciada pelo país. Isso porque, houve uma redução intensa da FT, como resposta ao contexto da pandemia – associada ao isolamento social (fechamento de postos de trabalho em setores não essenciais, impossibilidade de procurar uma atividade remunerada por motivos de saúde ou por excesso de afazeres domésticos e de cuidados com crianças e idosos) ou ao auxílio emergencial (pessoas que,

¹¹ A categoria desalento é composta por pessoas que não realizaram esforços efetivos para a procura de trabalho no período da pesquisa, ainda que permaneçam com desejo e necessidade de trabalhar.

com o recebimento do auxílio, saíram da FT porque não precisaram trabalhar ou procurar trabalho nesse período). Assim, não só o crescimento gradual da FT foi bruscamente interrompido em 2020, como houve uma redução de quase 10 milhões de pessoas dessa categoria em um curtíssimo espaço de tempo.

Os dados de ocupação também sustentam a hipótese de que o ano de 2020 exibiu um movimento diferente daquele que ocorreu na longa crise econômica precedente. Houve uma redução dramática no número de pessoas ocupadas nos três primeiros trimestres desse ano¹², tendência diferente da observada nos últimos quatro anos, quando se observa uma relativa estabilidade das pessoas ocupadas.

O impacto sobre o total das ocupações, no início de uma crise, pode não ser tão forte, pois as pessoas podem trocar de posições dentro das categorias de ocupação. Por exemplo, uma pessoa empregada com carteira assinada pode ser demitida, mas migrar para uma ocupação informal¹³, para uma subocupação¹⁴, ou mesmo para um emprego formal com menores rendimentos. Isso só é possível porque a massa de rendimentos ainda se mantém relativamente alta, circulando e sustentando outras formas de ocupação. Em 2015, por exemplo, é possível perceber um leve aumento do número de pessoas ocupadas¹⁵, ainda que a redução do PIB tenha sido fortíssima (-3,5%).

Contudo, se a crise persistir por mais tempo, o que ocorreu até 2019, a massa de rendimentos diminui e deixa de remunerar outras ocupações. Paulatinamente, as pessoas vão se sujeitando a ocupações precárias, informais e que oferecem horas insuficientes de trabalho e de remuneração para o sustento da família. Esse movimento pode ser visualizado com o crescimento das ocupações a partir de meados de 2017, totalmente atrelado ao de ocupações informais (Gráfico 2) e ao de subocupações, ainda que essas tenham começado a crescer com força já a partir de 2016 (Gráfico 1), movimento que não se manteve no contexto da crise econômico-sanitária.

Afinal, um dos movimentos distintivos da crise de 2020 foi a redução das subocupações (Gráfico 1) e a queda dramática das ocupações informais (Gráfico 2). Esse movimento de queda também pode ser atribuído à necessidade de isolamento social, ao

¹² De acordo com Corseuil et. al. (2021), a participação de ocupados sobre a PIA manteve-se praticamente constante entre 2013 e 2019, mas apresentou uma queda brusca no ano de 2020, passando de 53,5% no 1º trimestre para 47,1% no 3º trimestre de 2020. De acordo com os autores, "Essa queda da ocupação é algo sem precedentes no período coberto pela PNAD Contínua" (p. 08).

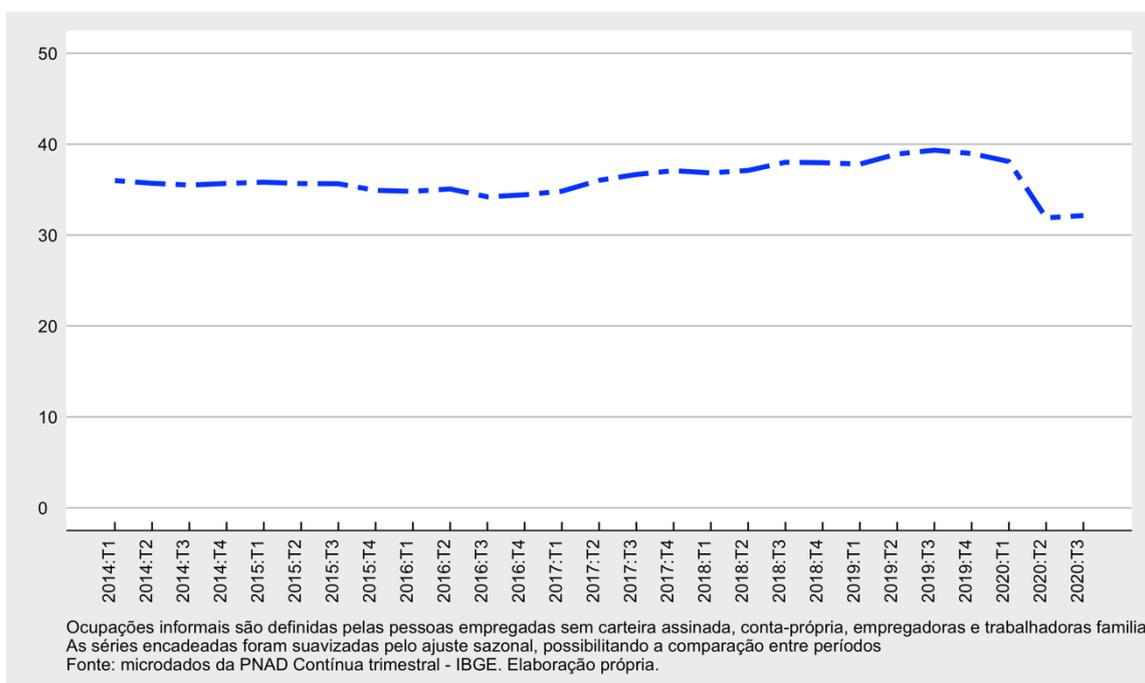
¹³ Ocupações informais são aquelas em que estão as pessoas empregadas sem carteira assinada, conta-própria e empregadoras que não contribuíram para a previdência, e pessoas em trabalho familiar auxiliar.

¹⁴ A subocupação é formada por pessoas ocupadas com uma jornada de horas trabalhadas insuficiente (trabalham menos de 40 horas semanais e desejam trabalhar mais).

¹⁵ A população ocupada passou de 91.945 mil em 2014 para 92.163 mil em 2015.

auxílio emergencial e à paralisação ou redução drástica de muitas atividades econômicas que absorviam ocupações informais. Considerando que parte importante dessas pessoas subocupadas e informais recebia rendimentos baixos e trabalhava em condições precárias, o valor relativamente alto recebido com o auxílio permitiu a saída de uma parte dos trabalhadores dessas e de outras atividades, bem como a necessidade de buscar trabalho nesse período.

Grafico 2. Brasil: Ocupações Informais (em milhões de pessoas) – 1º trimestre de 2014 a 3º trimestre de 2020



Com relação ao número de pessoas desocupadas (Gráfico 1), no início de 2020, mesmo diante da paralisação de várias atividades e de um número grande de demissões (formais e informais), não houve, até o 2º trimestre, um expressivo aumento no número de pessoas sem trabalhar e procurando emprego. Essa tendência foi revertida já no 3º trimestre, quando o número de pessoas desocupadas aumentou consideravelmente e atingiu o recorde da série histórica da PNAD Contínua, iniciada em 2012.

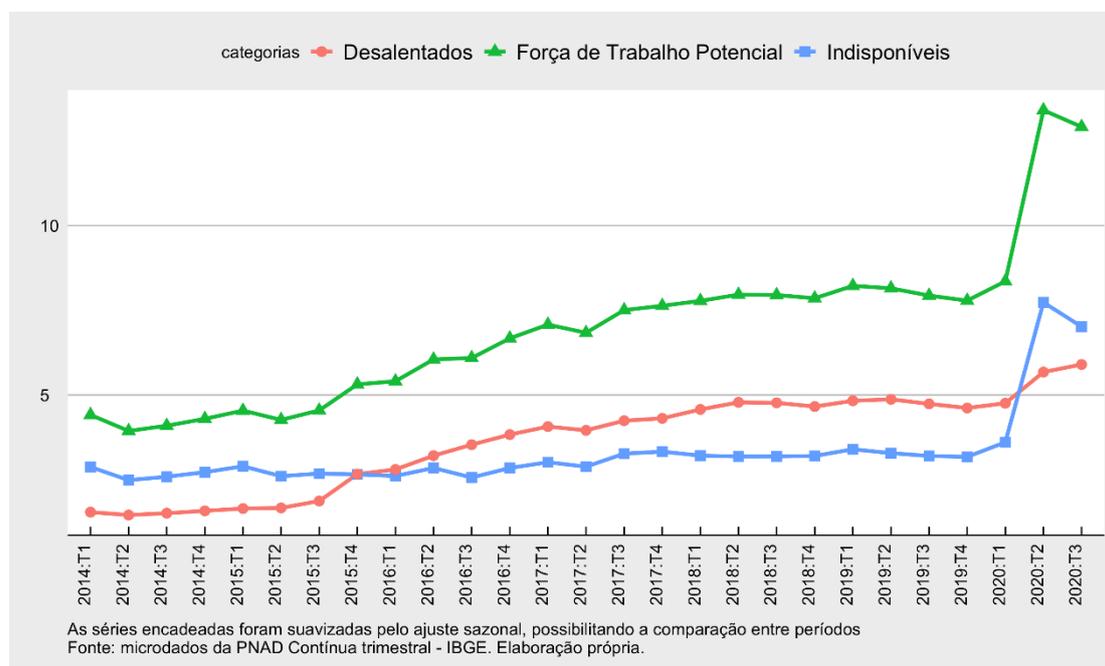
No 2º trimestre, para a amenização do impacto da pandemia sobre a desocupação, parece ter sido fundamental o apoio do auxílio, que permitiu a redução de pessoas em busca por trabalho. Contudo, o valor do auxílio foi reduzido após o quinto mês de vigência (setembro), o que exigiu que essas pessoas voltassem ao mercado de trabalho em busca de uma vaga, ainda que sem muito sucesso. É possível apontar também a flexibilização

das regras de isolamento social como um fator que permitiu que mais pessoas voltassem a procurar por trabalho, mas não encontrassem vagas disponíveis.

Ao analisar a categoria da força de trabalho potencial (FTP)¹⁶ (Gráfico 3), observa-se um aumento gradual desde a segunda metade de 2015, mas que ao final de 2019 já representava o dobro de pessoas que havia em 2014. Dentro da FTP, no período 2014-2019, a categoria mais responsável por esse aumento foi a de pessoas desalentadas. O número de pessoas nessa condição quase triplicou no período.

Durante os três trimestres de 2020, também houve elevação expressiva do contingente que alegou desalento, desistindo da procura por trabalho. No entanto, a grande alteração na força de trabalho potencial no período foi com relação à outra categoria: a de indisponíveis. Estão registradas sob essa condição as pessoas que “realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência” (IBGE, 2017).

Gráfico 3. Brasil: Força de Trabalho Potencial, Indisponíveis e Desalentados (em milhões de pessoas) – 1º trimestre de 2014 a 3º trimestre de 2020



¹⁶ A força de trabalho potencial (FTP) é formada por pessoas que não estão nem ocupadas, nem desocupadas, logo, que estão fora da força de trabalho, mas que mantêm a necessidade e o desejo de trabalhar. Não trabalham e não procuram trabalho porque estão indisponíveis (por diferentes motivos) para assumir um possível posto ou estão desestimuladas (desalento).

Esse brutal aumento das pessoas indisponíveis em 2020 constituiu um dos movimentos atípicos que a crise econômico-sanitária engendrou e que este artigo busca destacar. Como pode ser observado no Gráfico 3, o número de pessoas nessa categoria não tende a se alterar significativamente ao longo do tempo, uma vez que é, em grande medida, determinado por uma questão estrutural da sociedade – as mulheres representam, historicamente, quase 70% das pessoas nessa situação (NPEGen, 2020a; 2020b). Todavia, em 2020, o número total de pessoas indisponíveis no Brasil mais do que dobrou (125% de acréscimo ao longo dos três trimestres).

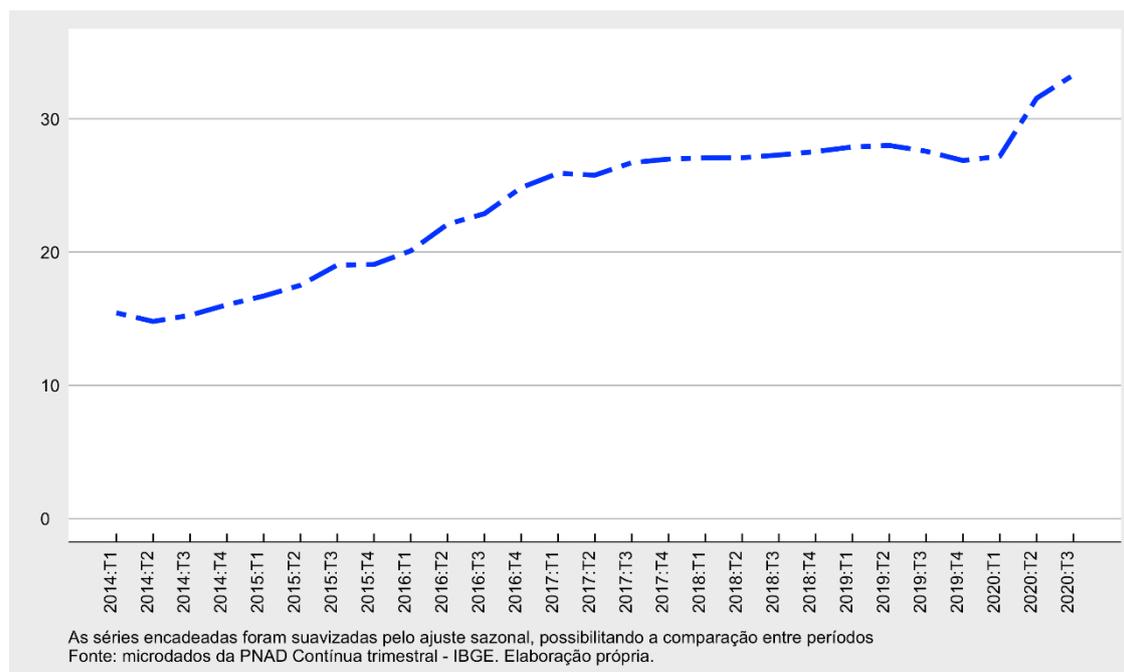
Assume-se aqui que o expressivo aumento da indisponibilidade possa ser atribuído à ineficácia do auxílio emergencial para uma parte da população brasileira. Afinal, estão registradas como indisponíveis as pessoas que não estão trabalhando porque não apresentam disponibilidade, mas que desejam ou precisam trabalhar. A cobertura e efetividade plena de uma política de garantia de renda, visando assegurar o distanciamento social, deveria implicar queda expressiva do número de pessoas indisponíveis no Brasil. Na realidade, deveria reduzir não só o número de pessoas indisponíveis, mas também a população em desalento, subocupada e desocupada, consideradas como o conjunto das categorias que evidenciam a subutilização da força de trabalho ampliada^{17,18}.

Porém, o que se observa, no Gráfico 4, é um aumento significativo da subutilização da força de trabalho ampliada (FTA) brasileira. Esse contingente já estava em crescimento desde final de 2014, com uma mudança de patamar em 2016 (de 15 para cerca de 27 milhões de pessoas) e uma certa estabilização nesse patamar até o fim de 2019. Em 2020, houve uma nova mudança de patamar na subutilização da FTA, de 26 milhões de pessoas no 4º trimestre de 2019 para 33 milhões no 3º trimestre de 2020. A intensidade do aumento em tão pouco tempo foi inédita. Isso porque, apesar do aumento da desocupação ao longo dos três trimestres e da subocupação no 3º trimestre, houve um salto na força de trabalho potencial, não por conta do desalento, mas, dessa vez, pelo crescimento extraordinário do número de pessoas indisponíveis.

¹⁷ A subutilização da força de trabalho ampliada é composta pelas pessoas desocupadas, subocupadas e as pessoas fora da força de trabalho, mas pertencentes à força de trabalho potencial.

¹⁸ A força de trabalho ampliada inclui a força de trabalho e a força de trabalho potencial.

Gráfico 4. Brasil: Subutilização da Força de Trabalho Ampliada (em milhões de pessoas) - 1º trimestre de 2014 a 3º trimestre de 2020



Em suma, a crise de 2020, determinada pela conjuntura da pandemia do coronavírus, apresentou reflexos sobre o mercado de trabalho muito distintos daqueles que ocorreram na crise econômica brasileira mais recente, com início em 2015 e que se estendeu até 2019 – a subocupação, a informalidade e a desocupação se movimentaram de forma contrária à observada entre 2015 e 2019. Já os movimentos relativos à força de trabalho potencial (desalento e indisponíveis) e à subutilização da mão-de-obra foram na mesma direção da crise anterior, mas apresentaram mudanças importantes quanto à intensidade. A forma como esses movimentos e essas categorias se apresentaram no caso específico das mulheres, é o tema da próxima seção.

PARTE 2 – Mercado de trabalho e a vulnerabilidade das mulheres em 2020: um olhar sobre a indisponibilidade

O objetivo desta seção é aprofundar a discussão introduzida na seção anterior em direção à análise do impacto da crise pandêmica sobre a vida das mulheres, a partir da observação dos indicadores do mercado de trabalho. Parte-se das principais categorias da população em idade ativa (PIA) – força de trabalho (FT), força de trabalho potencial (FTP) e fora da força de trabalho ampliada –, para então aprofundar a avaliação de qualquer recorte que evidencie movimentos específicos da inserção, ou da exclusão, da

mulher no mercado de trabalho no ano de 2020. Em um primeiro momento, é proposta uma análise do que ocorreu entre o 4º trimestre de 2019 e o 3º trimestre de 2020, assim como são percebidas as variações trimestrais para o ano de 2020; e, num segundo momento, atenta-se para o caso específico das mulheres indisponíveis, com destaque para o 2º trimestre de 2020, considerado o auge do período com relação ao número e à participação das mulheres nessa categoria.

2.1 As mulheres no mercado de trabalho em 2020: análise das categorias da PIA

Como observado na primeira seção deste artigo, houve, em 2020, uma redução dramática da FT brasileira. Nesta seção, este, entre outros movimentos, como o aumento da FTP, serão analisados para o caso das mulheres. A Tabela 1 apresenta a composição das mulheres em idade ativa a partir do 4º trimestre de 2019 e ao longo dos três primeiros trimestres de 2020.

Tabela 1: Mulheres em Idade Ativa (em mil pessoas) e suas categorias - 4º trimestre de 2019, 1o. trimestre de 2020, 2o. trimestre de 2020 e 3o. trimestre de 2020

Categorias	4º trim. 2019	1º trim. 2020	2º trim. 2020	3º trim. 2020
População em idade ativa (A + B)	90.235	90.631	92.179	93.142
A. Força de Trabalho (A.1 + A.2)	47.913	47.223	42.638	42.676
A.1 Pessoas Ocupadas	41.659	40.361	36.275	35.501
A.1.1 Pessoas Subocupadas	3.666	3.473	3.007	3.308
A.2 Pessoas Desocupadas	6.254	6.861	6.363	7.175
B. Fora da Força de Trabalho (B.1 + B.2)	42.322	43.408	49.541	50.466
B.1 Força de Trabalho Potencial	4.630	4.907	7.800	7.600
B.1.1 Indisponíveis	2.077	2.311	4.745	4.414
B.1.2 Desalentadas	2.553	2.596	3.056	3.186
B.2 Fora da Força de Trabalho Ampliada	37.691	38.501	41.741	42.866
Força de Trabalho Ampliada (A + B.1)	52.543	52.130	50.438	50.276
Subutilização da Força de Trabalho Ampliada (A.1.1 + A.2 + B.1)	14.551	15.241	17.171	18.083

Fonte: Microdados da PNAD Contínua. Elaboração própria.

Do fim de 2019 até o 3º trimestre de 2020, saíram da força de trabalho 5,2 milhões de mulheres, reduzindo sua taxa de participação¹⁹ de 53,1% para 45,8%, a menor taxa de toda a série histórica da PNAD Contínua. Em tendência oposta, de 2014 a 2019, como forma de enfrentamento à crise prolongada, as mulheres tinham aumentado a sua participação (de 50,6% no 4º trimestre de 2014 para 53,1% no 4º trimestre de 2019), ainda que tal aumento tenha se dado às custas da subocupação e da desocupação. Entretanto, cabe observar que, mesmo com esse aumento, a taxa de participação das mulheres no fim

¹⁹ A taxa de participação é calculada a partir da relação entre o número de pessoas na FT e a PIA.

de 2019 ainda se situava muito abaixo da dos homens (que era de 71,6% no 4º trimestre de 2019 e de 65,7% no 3º trimestre de 2020, também a menor de toda a série histórica para o caso dos homens).

No caso das variações trimestrais de 2020, o movimento de redução da força de trabalho das mulheres se iniciou no 1º trimestre (-690 mil), mas se intensificou substancialmente no 2º trimestre (-4,5 milhões); no 3º trimestre, no entanto, já se observou um pequeno aumento desse indicador (+37 mil)²⁰. Tal redução ocorreu devido à queda do número de mulheres ocupadas, sendo que entre o 4º trimestre de 2019 e o 3º trimestre de 2020, 6,2 milhões de mulheres deixaram de trabalhar²¹, um contingente que representava 14,9% das mulheres ocupadas no fim de 2019. A redução do número de homens ocupados também foi substantiva, mas menor do que as mulheres (5,9 milhões de redução, o que representou 11,2% do número de homens ocupados em 2019).

Em uma crise econômica típica, a expectativa é a de que um número expressivo de mulheres perca suas ocupações e migre para a condição de desocupadas. Porém, uma das peculiaridades da crise de 2020 foi a de que apenas uma pequena parte dessas mulheres se deslocou para a categoria de desocupação. Nos três primeiros trimestres de 2020, o aumento no número de mulheres desocupadas não chegou a 1 milhão em qualquer um dos trimestres – houve incremento da população feminina desocupada no 1º trimestre (+607 mil) e no 3º trimestre (+812 mil), sendo que no 2º trimestre esse número até diminuiu (-498 mil)²².

Com o incremento de mulheres desocupadas (+921 mil ao longo dos três trimestres) e com uma forte redução da força de trabalho, a taxa de desocupação²³ das mulheres aumentou muito e, no 3º trimestre de 2020, alcançou 16,8% da força de trabalho feminina, a maior taxa de toda a série histórica da PNAD Contínua em 2012²⁴.

Esse número de mulheres que se encontravam desocupadas no 3º trimestre de 2020 (7,2 milhões) só não foi consideravelmente maior porque um montante expressivo delas passou a se situar fora da força de trabalho – 8,1 milhões a mais de mulheres entre o fim de 2019 e o 3º trimestre de 2020. A participação das mulheres fora da força de

²⁰ A força de trabalho dos homens também apresentou o mesmo movimento, mas, em números absolutos, a redução nos dois primeiros trimestres foi menor do que a das mulheres (-420 mil e -4,3 milhões, respectivamente) e a recuperação no 3º trimestre foi maior (+380 mil).

²¹ Houve redução de 1,3 milhão no 1º trimestre, 4,1 milhões no 2º trimestre e 774 mil no 3º trimestre de 2020.

²² O aumento total do período do número de homens desocupados foi maior do que o das mulheres e ele se manifestou nos 3 trimestres (+611 mil no 1º trimestre, +439 mil no 2º trimestre e +490 mil no 3º trimestre).

²³ A taxa da desocupação é calculada a partir da relação entre o número de desocupados e a FT.

trabalho já era historicamente alta, representando, aproximadamente, 48% das mulheres em idade ativa, em média, desde o início da série histórica até o final de 2019. Com esse incremento no ano de 2020, as mulheres fora da força de trabalho passaram a representar, no 3º trimestre de 2020, 54,2% das mulheres em idade ativa²⁴. Em todos os trimestres de 2020 houve acréscimos de mulheres nessa condição, principalmente no 2º trimestre: +1,1 milhão no 1º trimestre, +6,1 milhões no 2º trimestre e +0,9 milhão no 3º trimestre²⁵.

O número de pessoas fora da força de trabalho e registradas no subconjunto da força de trabalho potencial, como observado na primeira parte, apresentou um movimento atípico na crise de 2020. Soma-se a esse fato, a característica histórica de as mulheres representarem a maioria dessa categoria, em torno de 60% do total. Como resultado dessa combinação, das 8,1 milhões de mulheres que saíram da FT ao longo dos três primeiros trimestres de 2020, 3 milhões foram registradas como parte da FTP. E, em 2020, a partir do 2º trimestre, a força de trabalho potencial passou a representar 15% do total de mulheres fora da força de trabalho, valor superior ao que fora registrado historicamente – cerca de 10%.

Dentro da categoria da FTP, o maior incremento de mulheres ocorreu na categoria de indisponíveis. Dos 3 milhões de mulheres a mais na FTP ao longo de 2020, 2,3 milhões (79%) foram acrescentadas devido à indisponibilidade e o restante o foi por condição de desalento²⁶. O maior acréscimo no número de pessoas indisponíveis ocorreu no 2º trimestre de 2020 (+2,4 milhões para as mulheres e +1,9 milhão para os homens), tendo havido diminuição já no 3º trimestre (-330 mil para as mulheres e -518 mil para os homens).

A força de trabalho potencial cresceu em 2020, mas não compensou a queda da força de trabalho no sentido mais restrito. Ou seja, a força de trabalho ampliada (FT + FTP), tanto de mulheres quanto de homens, se reduziu sensivelmente nos três trimestres de 2020 (-2,3 milhões para as mulheres e -2,2 milhões para os homens). Isso significa que, de forma atípica para um cenário de crise, aumentou substancialmente o número de pessoas que não trabalharam e não desejaram trabalhar. Até o 3º trimestre de 2020, 8 milhões de pessoas foram acrescentadas à categoria de pessoas que estão fora da força de

²⁴ Apesar do aumento significativo do número de homens fora da força de trabalho em 2020, as mulheres ainda representam 64,2% do total da categoria no 3º trimestre de 2020.

²⁵ Menor do que o das mulheres, os homens que foram registrados fora da força de trabalho apresentaram também um forte aumento nos dois primeiros trimestres (+764 mil e +4,4 milhões, respectivamente), e, diferentemente das mulheres, houve redução deles nessa categoria no 3º trimestre de 2020 (-140 mil).

²⁶ O acréscimo de homens indisponíveis também foi alto (+1,6 milhão) e em desalento apresentou um aumento parecido com o das mulheres (+613 mil para homens e +633 mil para as mulheres).

trabalho ampliada. Dessas, 5,2 milhões são mulheres e 2,8 milhões, homens. Em todos os trimestres de 2020 houve aumento de pessoas nessa categoria, em especial no 2º trimestre²⁷.

A hipótese para esse forte acréscimo de pessoas, principalmente mulheres, na categoria de pessoas fora da força de trabalho ampliada (em um contexto de profunda crise econômica) é a conjugação do recebimento do auxílio emergencial e das necessidades de distanciamento social. Para que essas mulheres pudessem exercer esse cuidado consigo e com seus dependentes (idosos e crianças), sem a tensão de ordem material e financeira, o acesso ao auxílio parece ter sido fundamental.

No entanto, se, por um lado, o auxílio foi crucial para uma parte das mulheres, para uma outra parte, muito volumosa, esse programa se mostrou insuficiente ou inacessível. Afinal, se o auxílio tivesse sido suficiente e acessível a um grupo maior de mulheres, não seria necessário buscar por trabalho ou desejar trabalhar (recorde de mulheres desocupadas, desalentadas e indisponíveis no 3o. trimestre de 2020).

Esse quadro pode ser visualizado com dados da subutilização da força de trabalho ampliada. No período analisado, 7,0 milhões de pessoas entraram para a categoria de subutilização no Brasil, sendo que as mulheres representaram 50% desse acréscimo, com incremento de 690 mil no 1º trimestre, 1,9 milhão no 2º trimestre e 913 mil no 3º trimestre. A tabela a seguir evidencia as mudanças na composição da subutilização para o caso das mulheres.

Tabela 2: Brasil: Subutilização da Força de Trabalho Ampliada das mulheres e suas categorias (em participação percentual) - 4º trimestre de 2010, 1o. trimestre de 2020, 2o. trimestre de 2020 e 3º trimestre de 2020

Categorias	4º trim. 2019	1º trim. 2020	2º trim. 2020	3º trim. 2020
Desocupação	43,0	45,0	37,1	39,7
Subocupação	25,2	22,8	17,5	18,3
Força de Trabalho Potencial	31,8	32,2	45,4	42,0
Subutilização da força de Trabalho Ampliada	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Microdados da PNAD Contínua. Elaboração própria.

No caso da participação de cada uma das categorias em relação ao total da subutilização, tanto as mulheres desocupadas quanto as subocupadas apresentaram redução na sua participação em 2020, respectivamente, de 45,0% para 39,7% e de 22,8%

²⁷ O aumento para as mulheres foi de 810 mil, 3,2 milhões e 1,1 milhão em cada um dos três primeiros trimestres, respectivamente. Já para os homens foi de 472 mil, 2 milhões e 324 mil, respectivamente.

para 18,3%; apesar do aumento da participação de ambas as categorias entre o 2º e o 3º trimestre. Já as mulheres na FTP aumentou consideravelmente a sua participação no total da subutilização – de 32,2% para 42,0% –, apresentando um pico no 2º trimestre, de 45,4%.

A FTP foi responsável por 84,1% das 3,5 milhões de mulheres que passaram a incorporar a subutilização da força de trabalho ampliada das mulheres em 2020, principalmente devido ao grande aumento das mulheres indisponíveis a partir do 2º trimestre. O aumento das mulheres desocupadas foi responsável por 26,1% do crescimento da subutilização e a redução das mulheres subocupadas segurou um pouco o crescimento da subutilização, tendo uma contribuição negativa de 10,2%.

O 3º trimestre evidenciou a tentativa das mulheres de voltar ao mercado de trabalho, aproveitando a flexibilização do isolamento social e tendo em vista a redução do auxílio a partir de setembro. Porém, a busca por uma vaga não teve muito sucesso e resultou em aumento das subocupações ou desocupações. Além disso, essa volta ao mercado de trabalho ainda esteve longe de recuperar o montante de mulheres que havia saído da força de trabalho e se dirigido para a FTP – do 1º para o 2º trimestre, a FTP das mulheres aumentou em 2,9 milhões e entre o 2º e 3º trimestre se reduziu em apenas 200 mil mulheres.

Isso mostra que, se não houver o retorno do auxílio emergencial ou uma forte e rápida recuperação econômica em 2021, mesmo considerando um cenário de reversão das contaminações e, portanto, de flexibilização das medidas sanitárias – o que inclui o retorno das escolas e de outras redes de apoio às mulheres –, pode haver o ingresso de muitas mulheres nas categorias de desocupação e de subocupação.

2.2 As mulheres indisponíveis: perfil e os motivos da exclusão da força de trabalho

Considerando o referido aumento do número de mulheres indisponíveis durante o 2º trimestre de 2020, nesta segunda parte é apresentado o perfil das mulheres indisponíveis em comparação ao conjunto de mulheres na PIA e às que se encontram ocupadas, evidenciando as muitas diferenças qualitativas.

Em primeiro lugar, no tocante à faixa etária, 60,8% das mulheres indisponíveis possuíam menos de 38 anos, enquanto a mesma faixa para as mulheres ocupadas e na PIA correspondia, respectivamente, a 46,4% e 42,9%. O fato das mulheres indisponíveis serem relativamente mais novas do que as ocupadas pode evidenciar uma dificuldade de encontrar emprego devido à presença de filhos com idade reduzida e altamente

dependentes de um adulto e da presença de creches e escolas em tempo integral, totalmente paralisadas em 2020 por restrições sanitárias.

Em segundo lugar, quando considerado o papel da mulher no domicílio, 37% das indisponíveis declararam que são responsáveis pelo domicílio, valor próximo ao observado entre as mulheres que compõem a PIA (39%), mas menor do que o observado entre as ocupadas (41,2%). Esse dado evidencia que mais de um terço das mulheres indisponíveis, cujo montante aumentou consideravelmente ao longo de 2020, é responsável pela condição de vida das pessoas do domicílio e não pôde trabalhar nesse período.

Em terceiro lugar, é possível perceber que o maior percentual de mulheres possuía ensino médio completo, ou equivalente, nas três situações, mesmo que com representatividades diferentes, como no caso das indisponíveis (37,0%), do conjunto da PIA (29,4%) e das ocupadas (34,3%). Entretanto, a diferença entre essas categorias era evidente com relação ao percentual de mulheres com ensino superior, que era mais elevado e mais representativo na categoria de ocupadas (31,3%) do que para o conjunto da PIA (18,1%) e mais ainda para o caso das indisponíveis (12,6%). As mulheres sem instrução ou com baixa escolaridade (que possuíam até o fundamental completo, ou equivalente) representavam 31% das indisponíveis e 39,8% da PIA, mas apenas 22,2% das ocupadas. Assim, a indisponibilidade ao trabalho atingiu com mais força as mulheres com baixa instrução ou nenhuma instrução e a interpretação é a de que o fechamento dos espaços de trabalho informal em 2020 pode ter afetado sobremaneira as possibilidades de trabalho dessas mulheres. Como parte deste movimento, é importante destacar que houve redução de mulheres no emprego doméstico sem carteira assinada, como mencionado em NPEGE_n (2020b).

Por último, no que tange à raça, o conjunto de mulheres brancas e amarelas teve maior participação entre as ocupadas e o conjunto da PIA – 49,5% e 45,8% respectivamente – do que entre as indisponíveis, categoria na qual representavam 35,9% do total. O contrário se observava quando analisadas as mulheres pretas e pardas, que representavam 53,9% da PIA e 50,1% das ocupadas, mas 63,7% das indisponíveis.

De maneira geral, a partir desses dados da indisponibilidade das mulheres no 2º trimestre de 2020, pode-se afirmar que houve uma acentuação da vulnerabilidade econômica das mulheres mais jovens, pardas ou pretas, de baixa escolaridade, muitas delas responsáveis pelo domicílio.

Durante o 2º trimestre de 2020, entre os motivos alegados pelas mulheres que estavam fora da força de trabalho ampliada destacam-se os cuidados domésticos e com os filhos ou outro parente. Tal motivo figurou em primeiro lugar para 26,4% das mulheres, valor muito superior ao do total da população (17,5%) e mais ainda dos homens (1,9%). Em segundo lugar, apontam o fato de ser muito jovem ou muito idosa para o trabalho (21,4%) e, em terceiro, outro motivo não especificado (19,1%). Este último pode estar vinculado à pandemia, tendo sido o principal motivo indicado para o total da população brasileira (22,3%) e para os homens (27,8%) no período. Um problema vinculado à saúde ou à gravidez foi o quarto motivo das mulheres mais mencionado (12,9%), mas possuiu uma representatividade maior para o conjunto do Brasil (14,8%) e para os homens (18,1%), podendo também estar vinculado à pandemia.

Nesse trimestre, caracterizado pelo auge do aumento do número de mulheres indisponíveis, o principal motivo declarado somente por esse conjunto de mulheres, que desejavam trabalhar, mas se encontravam impedidas, foi o “outro motivo” (66%), provavelmente devido ao contexto da pandemia. As mulheres se viram obrigadas a aumentar os cuidados domésticos e/ou com os filhos (ou algum outro parente), o que representou 20% da indisponibilidade, acima da média do Brasil (13%) e dos homens (2,4%). Já o motivo de saúde ou gravidez representou 5,7% para o caso das mulheres indisponíveis. Estes dois motivos têm uma relação intrínseca com o contexto da pandemia, mas também com a realidade das mulheres.

Esse conjunto de motivos é impactado pelo contexto da pandemia e se mantém até o presente momento do ano de 2021. Exigiram, nesse período, a saída da mulher da força de trabalho sem perspectivas para o seu retorno ao mercado de trabalho, o que é decorrente da continuidade do distanciamento social, da falta das escolas e redes de apoio nos cuidados domésticos e dos filhos (ou de outro parente) e dos fatores ocasionais (alteração/paralisação de serviços de transporte, por exemplo).

Considerações finais

O objetivo deste artigo foi o de analisar os impactos da crise econômico-sanitária de 2020 sobre o mercado de trabalho, com destaque para o caso das mulheres, com maior atenção os movimentos atípicos registrados tanto dentro quanto fora da força de trabalho. Para tanto, a análise inicialmente contrapôs os movimentos esperados de uma crise típica aos da atual crise pandêmica. A partir dessas informações, a análise centrou-se na realidade das mulheres de modo a demonstrar as hipóteses de pesquisa, quais sejam: (i) a saída da força de trabalho e entrada na força de trabalho potencial, associada ao aumento do grupo indisponível; (ii) a saída da força de trabalho ampliada em função do auxílio emergencial.

Desse modo, na primeira seção deste artigo, procurou-se mostrar que os efeitos da crise econômica de 2020 (com queda de 4,1% do PIB) sobre o mercado de trabalho brasileiro foram muito distintos do que aqueles observados no período anterior crise (2015 a 2019). Nesse longo período, são registrados os dois primeiros anos de recessão (acumulados, até mais acentuados que 2020), seguidos de mais três anos de pífio crescimento (2017, 2018 e 2019) que, mesmo acumulados, não puderam recuperar a redução da economia brasileira pós recessão. Portanto, a crise de 2020 encontrou um mercado de trabalho com indicadores altíssimos de desocupação, de informalidade e das subocupações, que podem ser sintetizados no recorde de subutilização da força de trabalho brasileira já no final de 2019, o que a caracteriza como uma crise ainda mais extensa e profunda, inclusive fora dos padrões tradicionais.

Na segunda seção do artigo, o objetivo foi o de articular os movimentos mais atípicos ocorridos no mercado de trabalho com relação às mulheres em idade ativa. Em síntese, ainda que homens e mulheres tenham sido igualmente atingidos com muita força pelas restrições sanitárias e econômicas, a forma pela qual a divisão sexual do trabalho estava configurada antes de 2020 (dado seu conteúdo histórico e estrutural) determinou que, sobre as mulheres, esses efeitos tenham sido de qualidade e intensidade diferentes do que ocorreu com os homens em idade ativa.

Para retomar os números principais que retratam essa realidade, do final de 2019 até o 3º trimestre de 2020, das 9,6 milhões de pessoas que saíram da força de trabalho, 54,4% eram mulheres, gerando a menor taxa de participação em toda a série histórica da PNAD Contínua, de 45,8%. Inclusive, esse movimento foi o oposto ao que fora observado entre 2014 e 2019, período em que as mulheres, como forma de enfrentamento à crise

prolongada, buscaram subocupações ou ocupações informais, aumentando a taxa de participação de 50,6% no 4º trimestre de 2014 para 53,1% no 4º trimestre de 2019.

Outro movimento atípico e representativo desse período da pandemia foi o de aumento das mulheres na força de trabalho potencial, de quase 3 milhões nos três primeiros trimestres de 2020, sendo que para 2,3 milhões de mulheres esse movimento esteve atrelado à indisponibilidade, mulheres que buscaram um trabalho, mas não se encontravam disponíveis para assumí-lo.

São muitas as nuances que poderiam ser ressaltadas, mas, almejou-se neste artigo lançar luz sobre a condição destas mulheres indisponíveis ao trabalho em 2020, aquelas que, a despeito de não serem consideradas na taxa de desocupação, estão no indicador de subutilização da mão-de-obra brasileira pois possuem um potencial de trabalho não utilizado pela economia. Ao se adicionarem 3,5 milhões de mulheres nessa categoria, nos três primeiros trimestres de 2020, alcançou-se o patamar de 18 milhões de mulheres com força de trabalho subutilizada, o que correspondeu a 36% da mão-de-obra das mulheres que trabalham ou desejam trabalhar, sendo que o maior peso nessa composição e evolução é resultado do aumento das mulheres indisponíveis.

Para as mulheres, apresentaram-se fatores adicionais que as tornaram ainda mais vulneráveis durante o período da pandemia, quais sejam: são maioria em setores muito afetados pela crise econômico-sanitária, têm elevada participação entre os informais e os conta própria e ampliaram seus cuidados com a casa, os filhos e outros parentes, dado que as escolas e outras redes de apoio foram fechadas. Essas condições impuseram às mulheres, principalmente às mulheres jovens, pardas ou pretas, de baixa escolaridade e responsáveis pelo domicílio, a indisponibilidade.

Outro movimento significativo no mercado de trabalho para o ano de 2020, foi a saída da força de trabalho ampliada de 8 milhões de pessoas, até o 3º trimestre, e desse total, 5,2 milhões de mulheres. Este movimento pode ser em larga medida explicado pela necessidade de isolamento social e pela vigência do auxílio emergencial.

Por um lado, pode-se afirmar que o auxílio emergencial foi essencial para que a população desocupada, indisponível e em desalento não apresentasse um crescimento ainda maior em 2020. Não obstante, o auxílio e outras políticas foram de imensa valia, não só para a estabilidade socioeconômica e política do país e a geração de renda para o comércio e outros serviços locais, mas também pela necessidade de garantir o distanciamento social e, desse modo, a minimização no número de contaminações e de mortes pela Covid-19 no país.

Por outro lado, o mecanismo de amparo emergencial de renda não foi plenamente eficaz no que diz respeito à manutenção da renda. Muitas pessoas não conseguiram acessar qualquer benefício por não se adequarem aos requisitos exigidos pelo governo, ou por dificuldades com o cadastro, sendo que muitas acabaram perdendo o prazo final para a sua inscrição. Além disso, muitas pessoas tiveram que se manter em subocupações ou em ocupações informais, por conta de o valor do benefício ser insuficiente para arcar com os custos e manutenção da vida e dos cuidados. Quando o valor do auxílio foi reduzido, a partir de setembro, muitas pessoas tiveram que voltar ao mercado de trabalho, assumindo subocupações ou ocupações informais, ou mesmo colocando-se na posição de desocupadas, diante da dificuldade de encontrar uma vaga.

No caso das mulheres, há que se considerar que o auxílio emergencial inclusive disponibilizou um valor mais alto para as mães solo, permitindo um amparo maior. Mas, mesmo assim, considerando que o número de mulheres indisponíveis aumentou significativamente, pode se concluir que essa renda emergencial não foi suficiente para proteger grande parte das mulheres.

Desse modo, na ausência do auxílio emergencial e das instituições de apoio às mães, é provável que seja excluído um contingente gigantesco de mulheres de qualquer situação condizente com uma condição de vida digna, além de instaurar uma crise jamais vista na área de cuidados e da manutenção e reprodução da vida na sociedade brasileira.

Referências Bibliográficas

BARBOSA, A. L. N. H.; COSTA, J. S.; HECKSHE, M. Mercado de trabalho e pandemia da covid-19: ampliação de desigualdades já existentes? **Mercado de trabalho**, n. 69, jul.2020.

BARBOSA, J. B.; PRATES, I. Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP n. 936/2020) sobre a renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da pandemia. **Mercado de trabalho**, n. 69, jul.2020.

BIAVASCHI, M. B.; VAZQUEZ, B. V. Notas sobre algumas Medidas Provisórias encaminhadas em tempos de pandemia: Regresso aos moinhos satânicos? In: CESIT.IE.UNICAMP. **Carta Social e do Trabalho**, n. 41, jan/jun.2020.

BRITO, D. J. M. A pandemia da Covid-19 amplia as desigualdades de gênero já existentes no mercado de trabalho brasileiro? Grupo de Pesquisas em Economia do

Trabalho da UFBA. **Observatório Mercado de Trabalho do Nordeste e Covid-19**, Boletim 03, 2020.

CARVALHO, S. S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: o que dizem os microdados da PNAD covid-19. **Carta de Conjuntura**, n. 48, Brasília: IPEA, 3º trimestre de 2020.

CARVALHO, S. S.; NOGUEIRA, M. D. O trabalho precário e a pandemia: os grupos de risco na economia do trabalho. **Mercado de trabalho**, n. 70, set.2020.

CORSEUIL, C. H. et. Al. Comportamento do mercado de trabalho brasileiro em duas recessões: análise do período 2015-2016 e da pandemia de covid-19. **Nota Técnica**, n. 92, Brasília: DISOC.IPEA, fev.2021.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais - SIS**. Rio de Janeiro, 2014.

_____ **Síntese de Indicadores Sociais - SIS**. Rio de Janeiro, 2019.

_____ **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Divulgação Especial Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil**. Brasília, 2017.

IPEA. Análise do mercado de trabalho. **Mercado de trabalho**, n. 70, set.2020.

KREIN, J. D.; BORSARI, P. O alto desemprego vai explodir se continuar a política atual. In: CESIT.IE.UNICAMP. **Carta Social e do Trabalho**, n. 42, jul/dez.2020.

LEÃO, N. et. al. Trabalho e vida das mulheres na pandemia. In: OLIVEIRA, D. A.; POCHMANN, M. (orgs.). **A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. Brasília: Gráfica e Editora Positiva: CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente, 2020.

NPEGen. Mulheres no mercado de trabalho no 4º trimestre de 2019. In FACAMP: **Boletim NPEGen Mulheres no Mercado de Trabalho**. Campinas: Editora FACAMP, volume 01, número 04, março de 2020a.

_____ Mulheres no mercado de trabalho no 3º trimestre de 2020. In FACAMP: **Boletim NPEGen Mulheres no Mercado de Trabalho**. Campinas: Editora FACAMP, volume 02, número 03, novembro de 2020b.

PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C.; VASCONCELOS, M. Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil. **Nota Técnica**, n. 75, Brasília: DISOC.IPEA, jun.2020.

PRATES, I.; BARBOSA, R. J. Na crise, homens negros e mulheres negras são os mais vulneráveis. Mas surgem “novos vulneráveis”, homens brancos e mulheres brancas em serviços não essenciais. **Boletim** n. 3, Rede de Pesquisa Solidária, abril.2020a.

PRATES, I.; BARBOSA, R. J. Situação dramática do desemprego está oculta nos indicadores oficiais. Sem renda emergencial de R\$ 600,00 a pobreza atingiria 30% da população. **Boletim** n. 14, Rede de Pesquisa Solidária, jul.2020b.

SARRIS, Georgia C; FILLETI, Juliana de P.; CARDOSO de MELO, Maria Fernanda; GORAYEB, Daniela S. Perfil das Empregadas Domésticas no 1º trimestre de 2020: dados selecionados. In FACAMP: **Estudos NPEGen**. Campinas: Editora FACAMP, número 02, agosto de 2020.

SILVA, T. D.; SILVA, S. P. Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da Pnad Covid-19. **Nota Técnica**, n. 46, Brasília: DIEST.IPEA, nov.2020.